



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
OFÍCIO CIRCULAR 17/2021/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Às subunidades da UFC INFRA

Assunto: Recomendações de integridade pública para alocação de colaboradores na área de contratações.

Senhores (as) Gestores (as),

Considerando o OFÍCIO 47/2021/SECGOV/REITORIA, disponível no processo 23067.010519/2020-89, assim como as recomendações sobre governança pública do Tribunal de Contas da União - TCU e o levantamento iGG TCU 2021;

A Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC INFRA orienta às suas subunidades que, ao requererem à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP servidores (as) e/ou colaboradores (as) para atuar na área de contratações, ou seja, licitações e fiscalização de contratos, indiquem o perfil desejado para a vaga, assim como façam a exigência de verificação de "impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção".

Esta verificação também deverá ser aplicada para as movimentações de pessoal, ou seja, quando um (a) servidor (a) / colaborador (a) que anteriormente não trabalhava com contratações (ou proveniente de outro setor da Universidade) seja alocado na área de contratações.

Tais medidas visam fomentar uma cultura de integridade pública e gestão de riscos no âmbito da Universidade.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE, Superintendente**, em 23/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149679** e o código CRC **1C30986E**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>